



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2022

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Diretora Geral do *Campus Ibirubá* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, resolve:

1. **INCLUIR** no item 8.2.2 do Edital 14/2022, de 16 de maio de 2022, o seguinte subitem:

8.2.2.1 Não será considerada para fins de pontuação da prova de títulos a titulação mínima exigida para a realização da inscrição no presente processo seletivo.

Ibirubá, 23 de maio de 2022.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral do *Campus Ibirubá* do IFRS